Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 427/89 Proc.º

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Dia da Bíblia Sagrada

Deferido 1.04-12

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, a inserção na ata de nossos trabalhos de um voto de congratulações pelo DIA DA BÍBLIA que será comemorado no próximo domingo, dia 10 de dezembro.

O "Livro dos Livros", no seu todo ou em partes, já é conhecido em 1.884 línguas e dialetos. É o livro mais conhecido e divulgado no mundo. Foi em 1549, na Iglaterra, que o Bispo Cramer, da Igreja Anglicana, incluiu no Livro de Oração Comum súplicas em favor da leitura da Bíblia. Escolheram o segundo domingo de dezembro que, na liturgia, corresponde ao segundo domingo do Advento, passando assim essa data a ser dedicada a homenagens especiais à Bíblia Sagrada. Nos Estados Unidos o Dia da Bíblia foi comemorado pela primeira vez em 1900. Atualmente a comemoração é feita em 60 países. Em alguns lugares a data escolhida foi o segundo domingo de setembro em homenagem à Vulgata de São Jerônimo. Pelo que a Bíblia Sagrada representa para o povo cristão de nossa comunidade esta grata efeméride não poderia passar em branco nesta Casa.

Requeiro, outrossim, que seja enviado cópia deste Requerimento à Sociedade Bíblica do Brasil, em São Paulo, dando ciência desta manifestação,

d. 481/89

Sala das Sessões,
Em 04 de dezembro de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
12.526/89
04/12/89
Diretor da Secr.